

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES.....	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. PRÓ-LABORE	9
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO.....	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	11
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I. LIQUIDEZ SECA.....	13
VI.II. LIQUIDEZ GERAL	15
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII. FATURAMENTO	21
VII.I. RECEITA BRUTA	22
VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA.....	23
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VIII.I. ATIVO.....	24
VIII.II. PASSIVO	30
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	36
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.....	44
XII. CONCLUSÃO	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **13/07/2022**, às 15:00h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, o advogado da Recuperanda, Dr. João Antônio Lopes Ferreira, pontuou acerca das negociações com o BNDES, informando quanto a recente negativa dada pelo Banco credor da última proposta encaminhada. Nesse sentido, esclareceu que a grande dificuldade nas negociações ocorre devido à aplicação dos juros contratuais, cuja Recuperanda não consegue arcar, tanto financeiramente, quanto processualmente, eis que poderia importar em disparidade entre os credores, em razão de tratar-se de crédito concursal.

No tocante ao pedido de autorização para alienação de bens, pontuou o causídico que o valor será utilizado para quitação de débito no valor de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

reais), objeto de Ação Coletiva proposta pelo Sindicato da categoria. Assim sendo, informou o Sr. Irineu, sócio da Recuperanda, que há uma empresa possivelmente interessada na compra do maquinário.

Quanto às questões contábeis, esta Administradora Judicial pontuou quanto à desatualização no saldo dos estoques, uma vez que não vem sendo feito mensalmente a contagem física destes, tampouco o inventário para atualização do balanço. Nesse ponto, a Recuperanda se comprometeu em controlar referidos saldos, de forma a ajustar as divergências.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1.990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1.998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1.990). Posteriormente, no ano de 2.006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica.

No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2.003 e 2.004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2.008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. Nesse ano de 2.008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2.008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2.009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 1.019.073,00, no período de janeiro de 2.018 até maio de 2.022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima"

para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2021 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em maio/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **64 Colaboradores** diretos. Desses, 44 exerciam suas atividades normalmente, 02 foram admitidos, 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez, 01 estava afastado por auxílio-doença e 15 estavam em gozo de férias. Além disso, houve a demissão de 02 funcionários, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total de colaboradores.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	mar/22	abr/22	mai/22
ATIVOS	51	45	44
ADMITIDOS	1	1	2
FÉRIAS	10	15	15
AUXÍLIO-DOENÇA	-	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMITIDOS	3	1	2
TOTAL	64	64	64

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 393.387,00** no mês de maio/2022, com minoração de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 19.020,00. Além disso, no mês corrente, os gastos com a folha consumiram 54% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

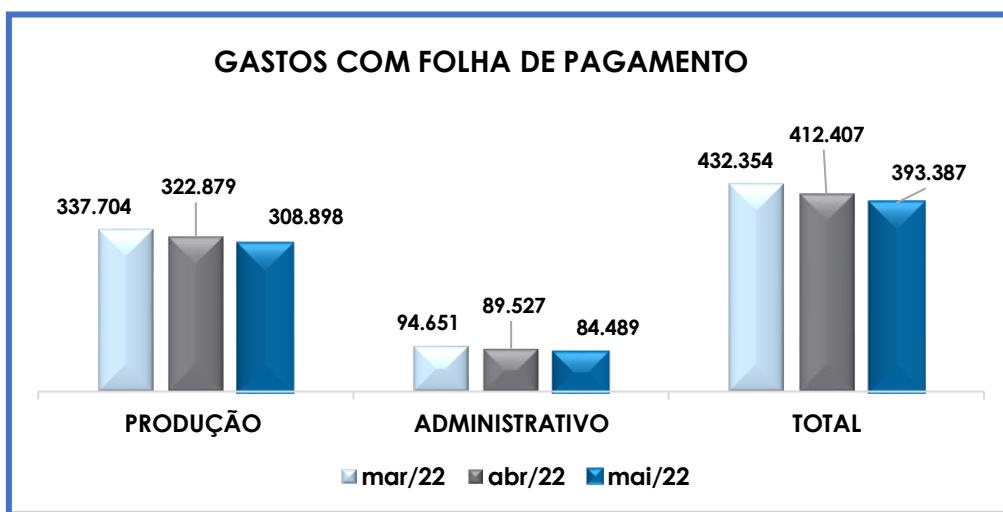
FOLHA DE PAGAMENTO	mar/22	abr/22	mai/22	Acum/2022
13º SALÁRIO	4.695	4.731	4.065	23.840
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 1.101	- 2.552	-	8.106
FÉRIAS	6.259	6.308	5.420	31.838
SALÁRIOS E ORDENADOS	56.334	56.677	48.776	285.848
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	66.187	65.164	58.261	333.419
FGTS	7.170	5.198	6.441	30.601
INSS	21.293	19.165	19.787	103.402
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	28.463	24.364	26.228	134.003
13º SALÁRIO	15.445	14.117	14.846	74.495
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	-	4.379	8.327
FERIAS	23.158	23.029	18.942	100.185
SALÁRIOS E ORDENADOS	158.327	148.469	142.935	800.258
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	2.021	889	766	5.592
PAT- PROGR ALIM TRAB.	38.549	34.418	21.170	153.097
TRANSPORTE DE PESSOAL	29.289	32.872	845	2.112
SEGURO DE VIDA	845	-	33.143	148.149
CUSTOS COM PESSOAL	267.636	253.795	237.026	1.292.216
FGTS	14.793	14.674	17.885	87.812
INSS	55.274	54.411	53.986	279.465
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	70.068	69.085	71.872	367.277
TOTAL	432.351	412.407	393.386	2.126.915

Dos gastos totais, o montante de R\$ 308.898,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando minoração de 4% em relação a abril/2022, o equivalente a quantia de R\$ 13.982,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos custos com "PAT- programa alimentação" (R\$ 13.248,00), "salários e ordenados" (R\$ 5.534,00) e "férias" (R\$ 4.087,00) e, dentre outras ocorrências menores e que ensejaram na diminuição geral dos custos com o

setor produtivo, os quais equivaleram a 79% do total dos gastos com pessoal no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 84.489,00, com minoração de 6% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 5.038,00, as principais reduções ocorreram nas rubricas "salários e ordenados" (R\$ 7.900,00), "férias" (R\$ 888,00) e "13º salário" (R\$ 666,00), em contrapartida houve aumento nas rubricas de encargos sociais "INSS" (R\$ 622,00) e "FGTS" (R\$ 1.242,00), bem como, a extinção do saldo invertido de "aviso prévio e indenizações" e outras variações menores. Ademais, as despesas com os colaboradores administrativos equivaleram a 21% do total dos gastos com o pessoal direto.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de março a maio/2022:



No que diz respeito ao adiantamento de salários do mês de abril/2022, no dia 10 de maio/2022 foi registrada a quitação desses adiantamentos no importe de R\$ 86.050,30. O saldo de salário referente ao mês de abril/2022 foi pago em 20/05/2022 no montante de R\$ 81.863,13. Ademais, é sabido que o adiantamento de salário referente a maio/2022 não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de maio será pago somente em junho/2022.

Sobre os valores desembolsados referente a rescisão, nota-se o pagamento de R\$ 10.689,76, no dia 11 de maio/2022 e o valor de R\$ 1.989,57 no dia 30 de maio/2022. Em relação aos pagamentos de férias foi apontado valores em R\$ 27.321,83 na data de 10 de maio/2022 e R\$ 3.237,85 no dia 20 de maio/2022, conforme comprovantes e livro razão.

Por último, importante destacar que no mês de maio/2022, foi apurada a contratação de 09 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 30.464,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	mar/22	abr/22	mai/22
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	5.398	5.398	5.398
ANTONIO RIBEIRO	3.504	-	3000
CARLOS ALBERTO FARIA	3.608	3.608	3.608
CLELIO SIDNEY TEODORO	2.100	-	-
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.857	3.000	3.000
NILTON CARLOS VILAS BOAS	2.746	3.295	3.337
NIVALDO MOREIRA	3.845	3.845	3.845
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.843	11.876	4.480
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	1.917	1.917
WILLIAM ROSA DA COSTA	4.832	4.700	1.880
TOTAL	43.650	37.639	30.464

IV.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/22	abr/22	mai/22	Acum Anual
IRINEU CARPINI FILHO	10.812	10.812	10.812	54.112
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	72.468
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	14.530
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	3.826
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.812	10.812	10.812	54.113
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	72.469
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	14.530
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	3.826
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	144.937
ENCARGOS	- 7.363	- 7.363	- 7.363	36.712
LÍQUIDO	21.624	21.624	21.624	108.225

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 4% do faturamento do mês corrente.

Conforme demonstrativos contábeis, não houve pagamentos referentes à pró-labore aos Sócios, apenas a apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de maio/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 325.403,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes a meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, por meio de e-mail encaminhado no dia 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: "Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa".

IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 05/07/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.953,89 (vinte e três milhões, novecentos mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), estando distribuído da seguinte forma:

GRAÚNA AEROSPACE LTDA.	CNPJ: 03.011.370/0001-12	
SOCIETÁRIO	QUOTAS	%
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citado.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mar/22	abr/22	mai/22	Acum/22
INDUSTRIALIZAÇÃO	714.063	605.277	664.130	3.728.658
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	2.000	6.000	6.000	18.000
VENDA DE PRODUTOS	71.642	16.809	56.817	243.743
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	787.705	628.086	726.946	3.990.401
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.542	- 26.293	- 46.648	- 208.765
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.542	- 26.293	- 46.648	- 208.765

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

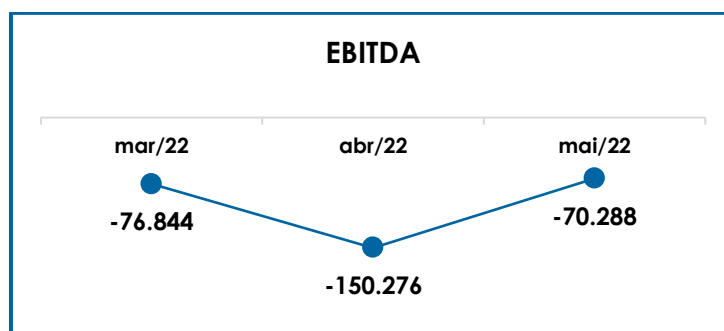
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA LÍQUIDA	727.163	601.793	680.298	3.781.637
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 147.299	- 145.047	- 155.786	- 760.928
CUSTOS COM PESSOAL	- 337.704	- 322.879	- 308.898	- 1.659.493
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 140.487	- 120.325	- 124.327	- 643.815
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	101.674	13.542	91.287	717.401
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.167	- 8.114	- 3.706	- 34.007
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 95.175	- 94.151	- 87.248	- 478.356
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.916	- 31.392	- 38.596	- 181.660
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.261	- 30.161	- 32.026	- 162.990
EBITDA	- 76.844	- 150.276	- 70.288	- 139.612
(-) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-9,76%	-23,93%	-10%	-3%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em maio/2022, apurou o prejuízo operacional de **R\$ 70.288,00**, com minoração do saldo negativo em 53% se comparado ao mês anterior.

No mais, constata-se que a retração do saldo negativo, foi motivada pela majoração de 16% na rubrica "receita bruta de vendas e serviços". Em complemento, é sabido que a regressão do saldo negativo não foi maior, decorrente da elevação das deduções da receita bruta, custos e despesas em 2%.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação negativa do **EBITDA** no trimestre:



De acordo com o gráfico acima, no mês de maio/2022, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como diminuir seus

custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses obtenha resultados positivos e satisfatórios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

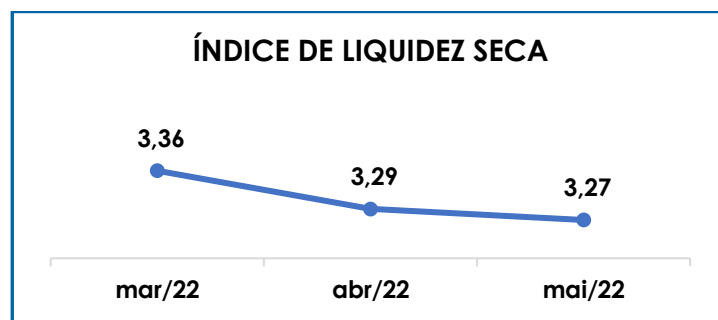
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** apresentou, em maio/2022, o valor de R\$ 3,27, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 41.237.959,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 12.598.443,00. Verificou-se decréscimo de R\$ 0,02 em relação ao indicador apurado no mês anterior (abril/2022), tendo em vista o aumento no “passivo circulante” em 1% ser superior ao acréscimo dos ativos usados para o cálculo inferior a 1%, ensejando a minoração do índice em questão.

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 3,27**.

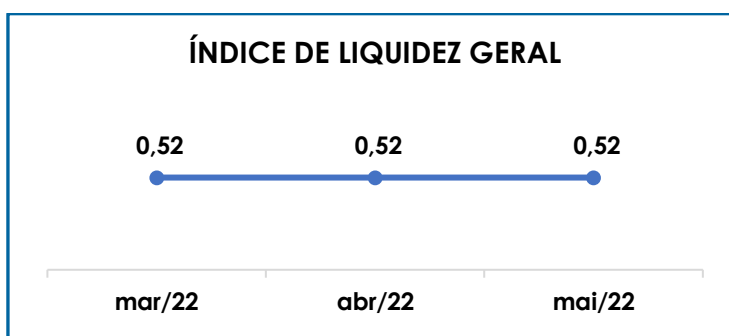
Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas “tributos a recuperar”, com montante de R\$ 32.031.453,00, representa 77% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,52** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve alteração no resultado do índice em relação ao mês anterior, mesmo havendo oscilações inferiores a 1% em ambos os grupos de contas. O referido índice, foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 45.997.081,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 88.945.723,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/22	abr/22	mai/22
DISPONÍVEL	3	115	199
CLIENTES	608.976	722.928	610.262
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	412.611	412.611	412.611
TRIBUTOS A RECUPERAR	31.765.100	31.915.405	32.031.453
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.288	2.397	29.977
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.766	4.841	14.517
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	8.550.029	8.550.029	8.550.029
ATIVO CIRCULANTE	41.379.296	41.609.849	41.650.570
FORNECEDORES	- 521.194	- 516.563	- 475.976
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 448.719	- 590.718	- 581.353
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 694.951	- 713.648	- 713.827
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.709.246	- 1.820.525	- 1.937.173
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 32.880	- 24.346	- 28.210
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 46.830	- 82.179	- 95.233
ADIANTAMENTOS	- -	9.000	13.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 185.949	- 207.583	- 203.642
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 8.550.029	- 8.550.029
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.189.797	- 12.514.591	- 12.598.443
Total	29.189.499	29.095.258	29.052.127

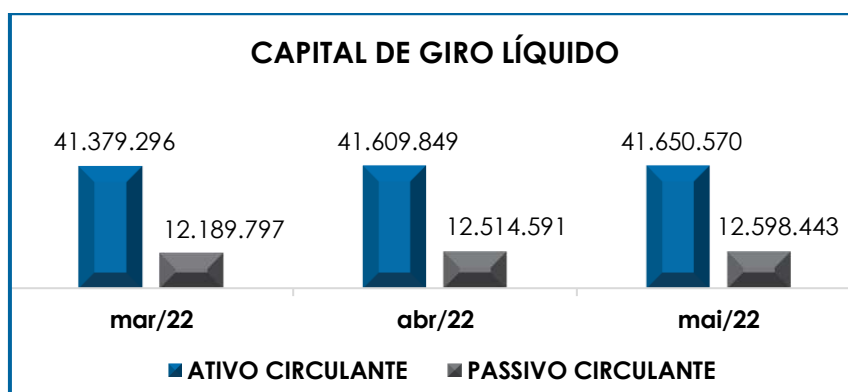
No mês analisado o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.052.127,00** em maio/2022, sendo que o "ativo circulante" demonstrou o montante de R\$ 41.650.570,00, o qual é **substancialmente superior** ao "passivo circulante" de R\$ 12.598.443,00, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de abril/2022, o índice apresentou um decréscimo inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 43.131,00.

Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em maio/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo lançado como “Tributos a recuperar” e representando 77% dos bens e direitos a curto prazo.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, houve um aumento de R\$ 40.721,00, no ativo circulante, onde apresentou decréscimo na rubrica “clientes” em R\$ 112.667,00, inferior aos acréscimos nas contas “tributos a recuperar” no valor de R\$ 116.048,00, “adiantamento a empregados” em R\$ 27.580,00, bem como ocorreram variações em menores proporções que motivaram o aumento.

No entanto, o passivo circulante apresentou acréscimo de R\$ 83.852,00 em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração das “obrigações sociais a recolher”, “outras obrigações – circulante”, “adiantamentos”, “imposto e contribuições a pagar” e “provisão constituída e encargos”, ser superior a minoração das rubricas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Abaixo, tem-se representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente,

considerando que a substancial quantia contabilizada a título de “tributos a recuperar”, representando 77% do ativo total, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é incerto.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

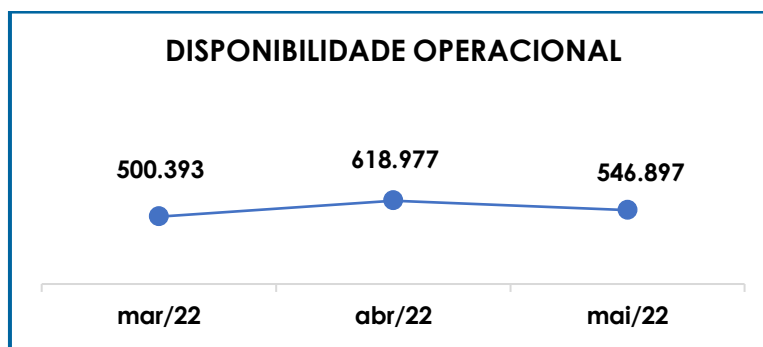
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/22	abr/22	mai/22
CLIENTES	608.975	722.928	610.262
ESTOQUES	412.611	412.611	412.611
FORNECEDORES	- 521.193	- 516.563	- 475.976
TOTAL	500.393	618.977	546.897

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de março a maio/2022, foram positivos e satisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” era inferior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **positivo** de **R\$ 546.897,00** em maio/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês anterior, mas com minoração de 12%, o equivalente a R\$ 72.079,00, tendo em vista que a diminuição no valor a receber dos “clientes” em R\$ 112.667,00, foi superior a retração de R\$ 40.857,00 em “fornecedores”.

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo positivo no período analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração dos produtos objetos de comercialização.

Contudo, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 40% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis, seja suficiente para absorver a monta devida aos “fornecedores”, conforme verificado no mês de maio/2022.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/22	abr/22	mai/22
DISPONÍVEL	2	115	199
FORNECEDORES	- 521.193	- 516.563	- 475.976
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 46.829	- 82.179	- 95.233

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	-	-	9.000	-	13.000
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	1.545.802	-	3.780.085	- 3.771.984
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	185.948	-	207.583	- 203.642
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	79.856	-	79.857	- 79.857
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	4.813.988	-	2.464.381	- 2.461.881
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	8.550.029	-	8.550.029	- 8.550.029
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	1.638.222	-	2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	1.197.269	-	1.197.270	- 1.162.708
DÍVIDA ATIVA	-	18.579.137	-	19.196.931	- 19.124.211
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	448.718	-	590.718	- 581.353
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	694.951	-	713.648	- 713.827
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.709.245	-	1.820.525	- 1.937.173
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	32.879	-	24.346	- 28.210
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	67.021.753	-	66.267.132	- 66.560.750
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	69.907.548	-	69.416.370	- 69.821.313
TOTAL	-	88.486.686	-	88.613.301	- 88.945.524

De acordo com quadro acima, nota-se a majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 332.223,00, totalizando a monta de **R\$ 88.945.524,00**.

A "Dívida Ativa", composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 19.124.211,00 e decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior. As principais minorações, ocorreram nas rubricas "fornecedores" (R\$ 40.587,00) "empréstimos e financiamentos de longo prazo" (R\$ 8.101,00), "credores em recuperação judicial – longo prazo" (R\$ 34.562,00) e outros valores em menores proporções. Em contrapartida, houve aumentos nas rubricas "outras obrigações – circulante" (R\$ 13.054,00) e "adiantamentos" (R\$ 4.000,00)

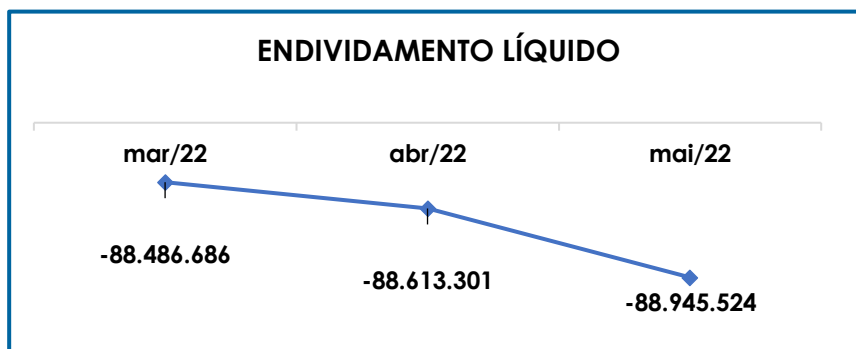
Por sua vez, a "Dívida Fiscal" e "Trabalhista" registrou majoração equivalente a R\$ 404.943,00, totalizando R\$ 69.821.313,00, decorrente, em especial, dos acréscimos no "passivo tributário" (R\$ 293.618,00), "obrigações sociais a recolher" (R\$ 116.648,00), "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 3.864,00) e "provisão constituída e encargos" (R\$ 179,00), serem maiores que a minoração na rubrica "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 9.365,00).

A seguir, verifica-se a demonstração da evolução apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento**, findaram o mês maio/2022 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que a **liquidez seca** e **disponibilidade operacional** operaram com indicadores positivos, contudo, estes resultados podem ser controversos, visto que maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII. FATURAMENTO

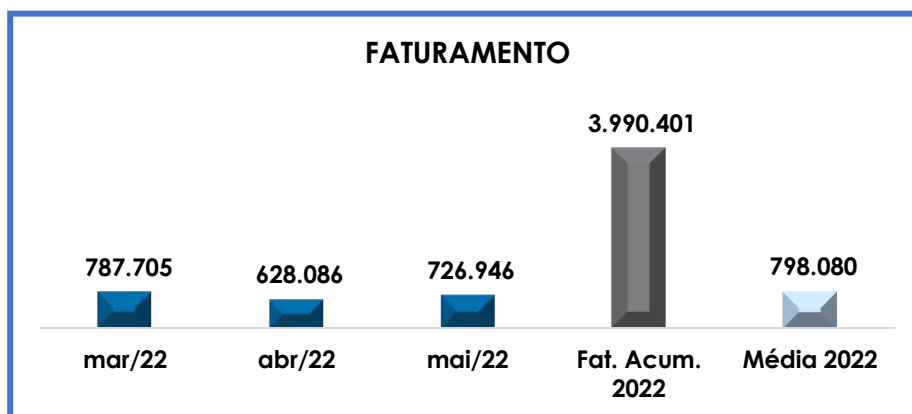
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

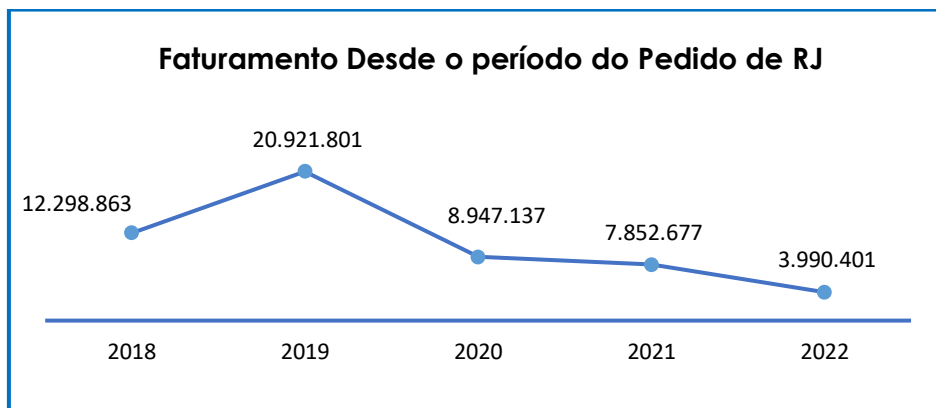
VII.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de maio/2022, foi de R\$ 726.946,00, o que representou uma majoração de 16% em comparação ao mês anterior.

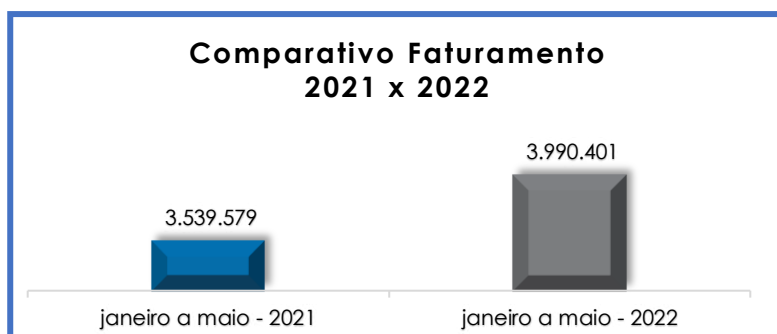
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de março a maio/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018 até o mês de maio/2022:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas nos meses de janeiro a maio/2021, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se uma majoração de 13% no faturamento de 2022, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de maio/2022, houve deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 46.648,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 680.298,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de março a maio/2022:

ATIVO	mar/22	abr/22	mai/22
DISPONÍVEL	2	115	199
CLIENTES	608.975	722.928	610.262
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	8.550.029	8.550.029	8.550.029
ESTOQUES	412.611	412.611	412.611
TRIBUTOS A RECUPERAR	31.765.100	31.915.405	32.031.453
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.288	2.397	29.977
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.766	4.841	14.517
ATIVO CIRCULANTE	41.379.296	41.609.849	41.650.570
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.916.601	2.927.181	2.952.999
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	61.966	60.567	52.567
IMOBILIZADO	21.622.593	21.622.593	21.622.593
DEPRECIACÕES	- 20.326.559	- 20.329.029	- 20.331.498
INTANGÍVEL	1.733.494	1.733.622	1.733.622
AMORTIZAÇÕES	- 1.674.224	- 1.678.998	- 1.683.772
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.333.872	4.335.936	4.346.511
ATIVO TOTAL	45.713.168	45.945.785	45.997.081

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 51.296,00 e saldo final de **R\$ 45.997.081,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 91% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 41.650.570,00 em maio/2022, com aumento de R\$ 40.721,00, se comparado a abril/2022.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, o saldo apurado sumarizou R\$ 199,00, sendo que o valor estava contabilizado no subgrupo de "bancos conta movimento", registrando majoração de R\$ 84,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, verificou-se pela análise do Livro Razão que a entrada de recursos somou R\$ 888.250,00, superior as saídas que totalizaram R\$ 888.167,00, resultando no acréscimo do saldo das disponibilidades ao final do período, conforme indicado.

➤ **Clientes:** em maio/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 610.262,00, com redução de 16% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 112.667,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de março a maio/2022:

CLIENTES	mar/22	abr/22	mai/22
AVIBRAS INDUSTRIA AEROSPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	40.775	66.928	67.634
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA	383.303	503.306	302.572
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	35.500	9.987	18.715
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA	6.000	6.000	4.000
STATUS USINAGEM MECÂNICA LTDA	15.000	15.000	15.000
SEAL VALVE VÁLVULAS E EQUIP. INDUST	-	-	24.192
AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S.A	15.066	8.376	56.817
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	-	8.000
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
TOTAL	608.976	722.928	610.262

No mais, verifica-se que o recebimento de duplicatas superou os novos reconhecimentos, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA", sendo este o principal motivo da minoração das duplicatas a receber no mês.

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de maio/2022 findou na monta de R\$ 8.550.029,00, não demonstrando alteração em relação ao mês anterior. Será questionado à Recuperanda a previsão de finalização da industrialização deste material. Ademais, importante destacar que a Recuperanda disponibilizou a composição dos estoques:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COMPOSIÇÃO ESTOQUE DE TERCEIROS		
MATERIAL DE TERCEIROS	CNPJ	R\$ TOTAL
4-Material YABORA	30.657.250/0002-40	R\$ 7.441.168,36
5-Material EDE	55.763.775/0001-00	R\$ 312.704,91
6-Material EMBRAER	07.689.002/0003-40	R\$ 562.393,77
7-Material KANBAN - YABORA	30.657.250/0001-60	R\$ 201.753,27
8-Material KANBAN - EMBRAER	07.689.002/0003-40	R\$ 32.008,81
TOTAL		R\$ 8.550.029,12

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 412.611,00, referente aos materiais e suprimentos que a empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme composição a seguir:

RESUMO REGISTRO DE INVENTÁRIO		
MATERIAIS PRÓPRIOS	CNPJ	§ TOTAL
1-Material Ferramentas	03.011.370/0001-12	R\$ 393.960,64
2-Material de Embalagem	03.011.370/0001-12	R\$ 8.468,21
3-Material de Consumo	03.011.370/0001-12	R\$ 10.182,40
TOTAL		R\$ 412.611,25

No mais, é sabido que não houve movimentação no trimestre analisado.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento fiscal idôneo para que sejam registrados na contabilidade em conta específica.

No mês de maio/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 15.024,12, em contrapartida, as baixas somaram R\$ 5.348,05, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma majoração superior a 100% em relação ao saldo registrado em abril/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 14.517,00.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de maio/2022, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 29.977,00, resultante das baixas dos adiantamentos

de férias efetuados na quantia de R\$ 29.255,15, ser inferior ao reconhecimento de novos adiantamentos no montante de R\$ 56.835,35 com base nos valores apurados pelo livro razão do mês em questão.

➤ **Impostos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda (frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: "impostos a Recuperar" e "créditos fiscais").

O saldo apurado em maio/2022 perfez o montante de R\$ 1.173.786,00, sendo que R\$ 187.239,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 986.547,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mar/22	abr/22	mai/22
CURTO PRAZO	142.109	167.395	187.239
COFINS A COMPENSAR	109.180	129.752	146.056
PIS A COMPENSAR	23.704	28.170	31.710
IRRF A COMPENSAR	9.225	9.474	9.474
LONGO PRAZO	991.143	990.729	986.547
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	495.168	494.754	490.573
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.133.252	1.158.124	1.173.786

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 29.902,74, superiores aos ajustes/compensações realizados no mês, na monta de R\$ 10.058,78, resultando no aumento de R\$ 19.844,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 12.695,75, e a compensação de R\$ 16.877,37, retraindo os valores de longo prazo na monta de R\$ 4.182,00.

➤ **Créditos fiscais (IRPJ/CSLL):** sumarizam o montante de R\$ 31.293.665,03, distribuídos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa", equivalente a R\$ 8.286.264,33 e "IRPJ s/ prejuízos fiscais", no montante de R\$ 23.007.400,70, cujo montante poderá ser utilizado para compensação de impostos a pagar. Em maio/2022, observou-se a elevação de R\$ 142.824,78, em razão da

contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

➤ **Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** estes créditos sumarizaram a monta de R\$ 550.549,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	mar/22	abr/22	mai/22
CRÉDITOS PIS/COFINS COMP.DE OFÍCIO	175.258	175.258	175.258
CRÉDITOS PIS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	14.801	-	-
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	341.298	325.860	304.767
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	-	-	-
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	122.709	96.053	70.524
Total	654.065	597.170	550.549

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que foram regularmente entregues no mês em análise.

Por fim, vale destacar que as rubricas "créditos COFINS ressarci/compensação" e "créditos COFINS reservado p/comp. (INSS)", demonstraram compensações de créditos, retraindo o saldo do grupo de conta, no importe de 8%.

➤ **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou aumento de R\$ 10.575,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.346.511,00, e representando 9% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em maio/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.952.999,00, sendo observado uma majoração de R\$ 25.818,00, em virtude da elevação de R\$ 30.000,00 na rubrica "conta judicial nº 2400107300270" (decorrente de devolução de empréstimo judicial), ser superior a retração de R\$ 4.182,00 na conta "ICMS A RECUPERAR MATRIZ".

➤ **Conta corrente – Sócios:** em relação ao mês anterior, a regressão foi de R\$ 8.000,00, para o Sócio Rubens Pereira Marques Filho, ensejando o saldo do subgrupo no importe de R\$ 52.567,00 ao final do período.

De acordo com a Recuperanda, essas movimentações na conta do Sr. Rubens Pereira Marques, ocorrem para evitar o bloqueio judicial e a perda do valor disponível em conta corrente, conforme informado através de e-mail encaminhado para esta Administradora Judicial:

"Devido a Graúna estar na RJ, corremos o risco diariamente de bloqueios na conta corrente quando há saldo disponível, para evitarmos esses bloqueios fazemos reuniões semanais sempre antes dos créditos entrarem, para definir todos os pagamentos da semana, e o valor que sobra para movimentos da semana deixamos reservado nessa conta corrente e vamos solicitando a devolução quando necessário. Essa conta corrente é do filho do Sr. Rubens Pereira Marques Filho, a algum tempo atrás esses processos eram feitos na conta do Sr. Rubens mesmo, porém, começou a cair bloqueios na conta dele também, e ficou definido para fazer essas movimentações na conta do filho dele. Esse saldo fica em média uma semana na conta e depois retorna a Graúna."

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.469,00, promovendo a retração geral do imobilizado e ensejando o saldo final de R\$ 1.291.095,00.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

No mais, observa-se o montante de R\$ 49.850,00, com retração de R\$ 4.774,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a contabilização das amortizações no mês em análise.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de março a maio/2022:

PASSIVO	mar/22	abr/22	mai/22
FORNECEDORES	- 521.193	- 516.563	- 475.976
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 448.718	- 590.718	- 581.353
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 694.951	- 713.648	- 713.827
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.709.245	- 1.820.525	- 1.937.173
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 32.879	- 24.346	- 28.210
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 46.829	- 82.179	- 95.233
ADIANTAMENTOS	-	- 9.000	- 13.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 185.948	- 207.583	- 203.642
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 8.550.029	- 8.550.029	- 8.550.029
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.189.796	- 12.514.591	- 12.598.443
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.545.802	- 3.780.085	- 3.771.984
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 67.021.753	- 66.267.132	- 66.560.750
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 79.856	- 79.857	- 79.857
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 4.813.988	- 2.464.381	- 2.461.881
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.638.222	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.197.269	- 1.197.270	- 1.162.708
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 76.296.892	- 76.098.825	- 76.347.280
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
(+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 9.708	- 474.608	- 476.728
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 9.708	- 474.608	- 476.728
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.271.547	67.271.547	67.271.547
RESULTADOS ACUMULADOS	67.271.547	67.271.547	67.271.547
PASSIVO TOTAL	- 46.330.844	- 46.922.472	- 47.256.898

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 334.427,00 e saldo de **R\$ 47.256.898,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de maio/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 12.598.443,00, apresentando majoração de 1% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de maio/2022, sumarizaram R\$ 475.976,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a minoração de R\$ 40.587,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 415.760,00, serem superiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 375.172,92.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 581.353,00, com diminuição de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 9.365,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no último trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	mar/22	abr/22	mai/22
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. E	- 813	- 813	- 788
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- -	86.050	- 83.335
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 537	- 741	- 1.105
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 282.155	- 303.779	- 325.403
RESCISÃO A PAGAR	- 74.794	- 117.471	- 92.659
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 90.420	- 81.863	- 78.063
TOTAL	- 448.719	- 590.718	- 581.353

Ainda, no mês de maio/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários, além do pagamento de rescisão e pensão alimentícia. Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelas quitações no mês, apesar de não ser feita por completo. Ainda assim

houve majoração nas contas “pensão alimentícia a pagar” e “pró-labore a pagar”.

- **Provisão constituída e encargos:** em maio/2022, o montante totalizou R\$ 713.827,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 179,00.

Vale ressaltar que a majoração nas rubricas de “provisões de 13º salários e seus encargos”, refere-se a despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento oportuno.

PROVISÕES	mar/22	abr/22	mai/22
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 58.139	- 76.349	- 93.731
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 4.640	- 6.093	- 7.499
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 17.086	- 22.437	- 27.545
PROVISÃO PARA FERIAS	- 450.485	- 445.615	- 427.985
PROVISÃO FGTS S/FERIAS	- 36.170	- 35.776	- 34.435
PROVISÃO INSS S/ FERIAS	- 128.431	- 127.379	- 122.633
TOTAL	- 694.951	- 713.648	- 713.827

- **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 1.937.173,00 em maio/2022, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 116.648,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em maio/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 25.528,19, por intermédio de compensações de créditos, ademais, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 121.485,02, restando o saldo a pagar de R\$ 1.020.135,00, no curto prazo.

Sobre o FGTS com valor de R\$ 917.038,00 ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 2.898,21, além das novas apropriações de R\$ 23.588,87, com base na Folha de maio/2022, que deverá ser quitada no próximo mês. Em complemento, é sabido que houve pagamento de FGTS sobre rescisão na monta de R\$ 5.743,60, bem como, novas apropriações na monta de 5.743,62.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em maio/2022, sumarizou R\$ 28.210,00. Verifica-se um aumento de 16%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações, serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações:** em maio/2022, o saldo totalizou R\$ 2.557.114,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

A majoração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente do aumento na rubrica “aluguéis a pagar”, tendo em vista a apropriação na monta de R\$ 32.500,00 e adimplementos na monta de R\$ 22.145,60. Em complemento, no longo prazo, verificou-se uma redução de R\$ 2.500,00, na rubrica “créditos de pessoas ligadas (PJ e PF)” para a conta “Irineu Carpini Filho” com o histórico “DEVOL PARCIAL EMPREST CONTR. MÚTUO -IRINEU CARPINI FILHO- ITAÚ - D 0069”.

Verifica-se, ainda, que a quantia de R\$ 95.233,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.461.881,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	mar/22	abr/22	mai/22
ALUGUÉIS A PAGAR	- 35.000	- 70.400	- 83.454
CONVÊNIO ADC MAFERSA	- 447	- 396	- 396
EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
CURTO PRAZO	- 46.830	- 82.179	- 95.233
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (PJ E PF)	-	- 15.000	- 12.500
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 1.545.572	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.611.280	- 2.389.234	- 2.389.234
ARRENDAMENTOS MERCANTIS	- 87.851	-	-
ADIANTAMENTO CONTRATO CÂMBIO	- 526.602	-	-
LONGO PRAZO	- 4.813.988	- 2.464.381	- 2.461.881
TOTAL	- 4.860.818	- 2.546.560	- 2.557.114

- **Adiantamentos:** a rubrica “adiantamento de clientes” apresentou aumento em R\$ 4.000,00 em relação ao mês anterior, motivado pelo estorno de baixa indevida do cliente “ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”, evidenciando o montante de R\$ 13.000,00 no mês.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de maio/2022, somaram R\$ 203.642,00, com retração de 2% se comparado ao mês anterior, devido as diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ", além da movimentação na conta "ZULEIKA DE FATIMA LEITE", no valor de R\$ 7.200,00, conforme contrato de mútuo apresentado.

- **Outras contas do passivo circulante:** conforme livro razão, essa conta refere-se ao estoque de clientes que ingressaram na Recuperanda, com intuito de industrialização. Além do mais, observa-se que o valor de estoques de terceiros do passivo é equivalente ao estoque de terceiros do ativo, no qual aguarda a conclusão do processo para realizar as baixas pertinentes.

- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 76.347.280,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.780.085,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval. As rubricas que apresentaram movimentação foram "capital de giro Itaú" que apresentou pagamento no valor de R\$ 13.114,00, devido ao pagamento realizado no dia 30/05/2022, em complemento, houve "jrs apropriar.contr 1911880126 Itaú" no valor redutor de R\$ 5.006,00 referente a apropriação de juros e similarmente a conta "b.brasil leasing 89615" onde também reconheceu juros no mês na monta de R\$ 7,00.

- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 293.618,00, totalizando o montante de R\$ 66.560.750,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorreu, devido aos pagamentos na monta de R\$ 3.054,09 (somente no FGTS), serem inferiores a apropriação dos juros em R\$

223.863,86 (INSS e FGTS), ensejando o aumento geral do subgrupo em maio/2022. A seguir, a composição dos saldos abrangidos pela dívida ativa trabalhista e previdenciária no trimestre analisado:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	mar/22	abr/22	mai/22
FGTS - INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 3.034.459	-	-
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 1.963.138	- 1.977.185
INSS - INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 46.223.082	-	-
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 46.456.171	- 46.662.934
MULTA INFR ARTº CLT INSCRITO DIV	- 742.841	-	-
TOTAL	- 50.000.382	- 48.419.309	- 48.640.118

No subgrupo Dívida Ativa – Impostos e Contribuições: em maio/2022, o montante contabilizado era de R\$ 17.920.631,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 72.808,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 73.936,41, superou o único pagamento de R\$ 1.128,55 na rubrica “ISS - Proc.2680 Pref. Caçapava”.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	mar/22	abr/22	mai/22
COFINS A RECOLHER	- 5.794.268	-	-
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 5.818.193	- 5.839.545
CPRB A RECOLHER	- 1.664.908	-	-
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 1.674.645	- 1.683.335
CSRF A RECOLHER	- 342.151	-	-
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 343.862	- 345.368
INSS RETIDO A RECOLHER	- 768.572	-	-
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 772.295	- 775.617
IPI A RECOLHER	- 441.204	-	-
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 444.368	- 447.192
IRPJ/CSLL LEI 11941/2009	- 793.105	-	-
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 796.034	- 798.649
IRRF A RECOLHER	- 5.945.565	-	-
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 5.976.982	- 6.003.036
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 13.081	-	-
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	- 11.954	- 10.825
PIS A RECOLHER	- 1.258.518	-	-
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	- 1.263.715	- 1.268.352
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	- 745.776	- 748.712
TOTAL	- 17.021.371	- 17.847.823	- 17.920.631

- **Provisões - longo prazo:** no mês corrente, não foi apurada movimentação nas contas do grupo, mantendo o saldo apurado no mês anterior.
- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** este subgrupo abrange parte dos credores arrolados no Quadro Geral de Credores da Entidade, com montante a pagar de R\$ 1.162.708,00 ao final de maio/2022, apresentando uma

redução de 3% equivalente a R\$ 34.562,00 referente as reclassificações de fornecedores do Plano de Recuperação Judicial (exterior e nacional).

Neste ponto, vale ressaltar que a Recuperanda procedeu diversas reclassificações em seu passivo, conforme orientação do CNJ, contudo, ainda há dúvidas sobre as reclassificações, considerando a natureza das contas alocadas nos grupos "PASSIVO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL" e "PASSIVO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", de modo que os devidos esclarecimentos serão solicitados e oportunamente apresentados nos próximos Relatórios.

➤ **Ajuste exercícios anteriores:** No mês de maio/2022, a rubrica "(+/-) ajustes exercícios anteriores" apresentou aumento inferior a 1% no valor de R\$ 2.120,00, justificado pelos lançamentos contrapartida banco, com os seguintes históricos, "RECEBTO DUPL RECUSADA Nº. 087244- YABORA IND AERONÁUTICA -ITAÚ- D 0030 VC 29/02/2020" e "RECEBTO DUPL RECUSADA Nº. 088970-YABORA IND AERONÁUTICA -ITAÚ- D 0030 RECUSADA VC 30/06/2020". Diante do exposto, importante a verificação junto da Recuperanda, para melhor entendimento dos ajustes.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 1.259.817,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 45.997.081,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 47.256.898,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/05/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR A PAGAR	% part. Classe
I	47	Em cumprimento	R\$ 11.180,97	0%
II	1	Em tratativas	R\$ 2.973.273,59	59%
III	106	Em cumprimento	R\$ 2.048.937,25	41%
IV	0	Não há	R\$ 0,00	0%
TOTAL	154	-	R\$ 5.033.391,81	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de março a maio/2022, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/22	abr/22	mai/22
FGTS A RECOLHER	- 875.758	- 896.347	- 917.038
INSS A RECOLHER	- 833.487	- 924.179	- 1.020.135
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.709.246	- 1.820.525	- 1.937.173
CSRF A RECOLHER	- 1.579	- 1.467	- 1.580
IPI A RECOLHER	- 5.724	- 191	- 3.222
IRRF A RECOLHER	- 25.273	- 22.373	- 23.109
ISS RETIDO A RECOLHER	- 304	- 315	- 298
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 32.880	- 24.346	- 28.210
FGTS - INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 3.034.459	-	-
INSS - INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 46.223.082	-	-
MULTA INFR ARTº CLT INSCRITO DIV	- 742.841	-	-
COFINS INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.794.268	-	-
CPRB INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.664.908	-	-
CSRF INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 342.151	-	-

INSS RETIDO INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	768.572	-	-
IPI INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	441.204	-	-
IRPJ/CSLL LEI 11941 INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	793.105	-	-
IRRF INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	5.945.565	-	-
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	13.081	-	-
PIS INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.258.518	-	-
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	1.963.138	- 1.977.185
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	46.456.171	- 46.662.934
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	5.818.193	- 5.839.545
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	1.674.645	- 1.683.335
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	343.862	- 345.368
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	772.295	- 775.617
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	444.368	- 447.192
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	796.034	- 798.649
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	5.976.982	- 6.003.036
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	-	11.954	- 10.825
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	-	745.776	- 748.712
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	-	1.263.715	- 1.268.352
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	67.021.753	- 66.267.132	- 66.560.750
Total	-	68.763.879	- 68.112.004	- 68.526.133

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 68.526.133,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 414.129,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 50.577.291,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 17.948.841,00, era equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 337.457,00, totalizando o montante de R\$ 50.577.291,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 11.695,90 a título de FGTS (CP e LP), referente a parte dos Fundos devidos, entretanto, houve novas apropriações na monta de R\$ 46.432,94 (CP e LP).

No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas apenas a compensação do montante de R\$ 25.528,19, isso

considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, ademais, é sabido que o valor das novas apropriações somou R\$ 328.248,43 (CP e LP).

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de maio/2022 o montante no valor de R\$ 28.210,00, com aumento de R\$ 3.864,00 em relação a abril/2022.

a) CSRF a recolher: houve compensação de R\$ 966,54, inferior as novas apropriações de R\$ 1.079,68, demonstrando saldo final de R\$ 1.580,00.

b) IPI a recolher: houve compensação de R\$ 436,61 relativo ao IPI sobre compras de matéria prima, em contrapartida, ocorreram novas apropriações de R\$ 3.467,67, apurando saldo final de R\$ 3.222,00, que deverá ser quitado no mês subsequente.

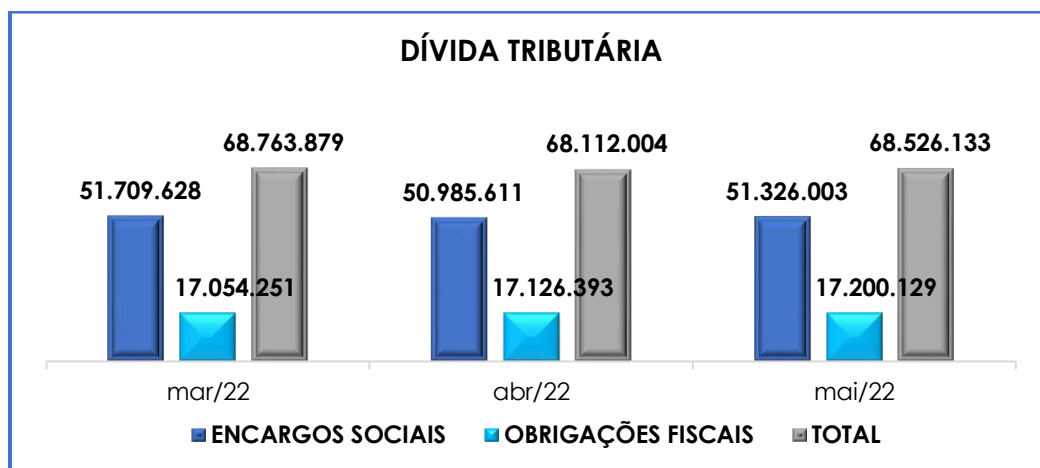
c) IRRF a recolher: houve compensação de R\$ 19.935,20, inferior as novas apropriações de R\$ 20.671,82, apurando saldo final de R\$ 23.109,00.

d) ISS retido a recolher: houve o adimplemento de R\$ 315,22, referente a abril/2022, contudo, houve nova apropriação de R\$ 298,34, refletindo o ISS retido sobre os serviços tomados em maio/2022, sabendo-se que o saldo do mês corrente, refere-se integralmente ao montante provisionado do mês.

➤ **Obrigações tributárias – LP:** conforme observado, houve um aumento de R\$ 72.808,00 em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 17.920.631,00.

Quanto as variações ocorridas no período, constatou-se o aumento de R\$ 72.808,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos juros mensais sobre as dívidas no total de R\$ 73.936,41, superou o pagamento de R\$ 1.128,55 na rubrica "ISS – PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA".

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 68.526.133,00 em maio/2022, evolução essa de 59% em relação ao valor registrado em 2017.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um

exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mar/22	abr/22	mai/22	Acum/22
INDUSTRIALIZAÇÃO	714.063	605.277	664.130	3.728.658
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	2.000	6.000	6.000	18.000
VENDA DE PRODUTOS	71.641	16.809	56.817	243.743
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	787.705	628.086	726.946	3.990.401
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.542	- 26.293	- 46.648	- 208.765
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.542	- 26.293	- 46.648	- 208.765
RECEITA LÍQUIDA	727.162	601.793	680.298	3.781.637
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92.31%	95.81%	94%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 147.298	- 145.047	- 155.786	- 760.928
CUSTOS COM PESSOAL	- 337.703	- 322.879	- 308.898	- 1.659.493
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 140.486	- 120.325	- 124.327	- 643.815
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.549	- 6.550	- 6.550	- 33.938
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	95.124	6.993	84.737	683.462
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	12.08%	1.11%	12%	17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 10.166	- 8.114	- 3.706	- 34.007
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 95.174	- 94.151	- 87.248	- 478.356
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 38.915	- 31.392	- 38.596	- 181.660
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.260	- 30.161	- 32.026	- 162.990
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.147	- 1.835	- 299	- 6.844
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 26	- 26	- 26	- 131
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 85.567	- 158.687	- 77.163	- 180.525
RECEITAS FINANCEIRAS	3.746	248	1	4.005
DESPESAS FINANCEIRAS	- 329.196	- 382.486	- 348.793	- 1.753.505
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 411.017	- 540.925	- 425.956	- 1.930.026
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	137.745	181.914	142.825	670.209
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 273.271	- 359.010	- 283.131	- 1.259.817

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 283.131,00**, com decréscimo do saldo negativo em 21% se comparado ao mês de abril/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

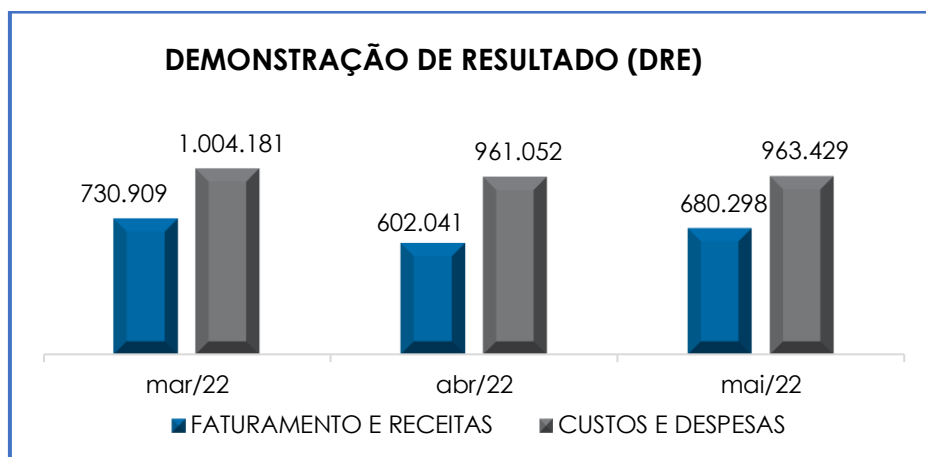
- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em maio/2022, foi de R\$ 726.946,00, com aumento de 16% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a progressão superior a 100% na rubrica "venda de produtos" e de 10% na industrialização, se compararmos ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 46.648,00, apresentando uma majoração de 77% se comparado ao mês anterior, decorrente de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 595.561,00 como "custos" no período, com aumento inferior a 1% em relação ao valor computado em abril/2022.

Os custos consumiram 82% do total da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional, estando compostos por R\$ 308.898,00 de "custos com pessoal", R\$ 155.786,00 alocados em "despesas de produção e serviço", R\$ 124.327,00 relacionados a "outros custos da operação" e R\$ 6.550,00 referente a "custos com depreciações".

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 3.706,00 e minoração de R\$ 4.408,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia.
- **Despesas direta com pessoal:** apresentou redução de R\$ 6.903,00, e registrou o montante de R\$ 87.248,00 ao final de maio/2022, em virtude da retração das rubricas: "13º salários", "férias" e "salários e ordenados".

- **Despesas com prestadores de serviços:** em maio/2022, houve aumento de 23%, no montante de R\$ 7.204,00, sendo que o principal motivo desse aumento, foi a rubrica de "HONORÁRIOS CONTÁBEIS - PJ" no total de R\$ 6.669,00.
- **Despesas com encargos sociais:** estavam compostas por encargos com FGTS, INSS e INSS – Pró-labore, registrando o valor total de R\$ 32.026,00 em maio/2022, com aumento de 6% em comparação ao mês anterior.
- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de maio/2022, houve decréscimo de R\$ 1.536,00, totalizando o montante de R\$ 299,00, devido o pagamento da taxa do lixo no mês.
- **Receitas financeiras:** totalizaram R\$ 1,00 no mês em análise, tendo em vista os juros ativos obtidos no mês em questão e demonstrou redução de, quase, 100% se comparado ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** no mês de maio/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 348.793,00, com diminuição de 9%, o equivalente a R\$ 33.693,00, decorrente da regressão das rubricas "juros pagos e incorridos", " "tarifas bancárias" e "IOF".
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês, foi apurado uma retração de 21%, comparado ao mês de abril/2022, apresentando um saldo de R\$ 142.825,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 680.298,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 963.429,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 283.131,00 no mês de maio/2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/22	abr/22	mai/22
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(273.272)	(359.010)	(283.131)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	7.243	7.243	7.243
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	464.900	2.120
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(266.028)	113.133	(273.768)
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	159.942	(239.620)	(58.456)
CRÉDITOS DE CLIENTES	344.039	(113.952)	112.667
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(20.664)	33.817	(37.256)
ESTOQUES	-	-	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	(103.433)	(149.891)	(111.866)
CRÉDITOS COM ACIONISTAS LONGO PRAZO	-	1.400	8.000
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(60.000)	(10.993)	(30.000)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	104.742	(2.129.190)	344.349
FORNECEDORES	(88.242)	(4.631)	(40.587)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.961	(8.534)	3.864
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(14.438)	271.976	107.462
CONTAS A PAGAR	(43.793)	(2.402.110)	10.554
INSCRITOS NA DÍVIDA AT-OBRIGAÇÕES -LP	281.121	(754.621)	293.618
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	9.000	4.000
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA	-	671.879	-
ARREDAMENTO MERCANTIL	7	87.851	-
ESTOQUES A INDUSTRIALIZAR	-	-	-
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	(33.874)	-	(34.562)
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES	(1.344)	(2.255.676)	12.125
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.344)	(2.255.676)	12.125
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
ADIÇÕES AO INTANGÍVEL	-	(128)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(128)	-
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.135	2.255.917	(12.042)
OBTENÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.135	2.255.917	(12.042)
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	211	3	115
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	2	115	199
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(208)	112	84

Em maio/2022, houve um acréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 84,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve diminuição de R\$ 58.456,00 no mês de maio/2022. Essa variação foi ocasionada em virtude de os recebimentos em R\$ 112.667,00, nos "créditos de clientes" e nos "créditos em acionistas a longo prazo" em R\$ 8.000,00, serem superiores frente aos provisionamentos em impostos a recuperar em R\$ 111.866,00, depósitos judiciais em R\$ 30.000,00 e "outras contas a receber" no importe de R\$ 37.256,00.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se um aumento de R\$ 344.349,00. Esse acréscimo foi decorrente da dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas "obrigações tributarias", "obrigações trabalhistas e sociais", "contas a pagar", "inscritos na dívida at-obrigações -lp" e "adiantamento de clientes", em contrapartida a redução em "fornecedores" e "credores em recuperação judicial - longo prazo".

No que tange as atividades de financiamento, houve diminuição em R\$ 12.042,00, em virtude de quitações na rubrica "captações de empréstimos e financiamentos".

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as reduções do ativo (recebimentos) e dilação do prazo dos pagamentos do passivo, houve majoração das disponibilidades em R\$ 84,00, ao final do mês em análise.

XII. CONCLUSÃO

Em abril/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **64 Colaboradores** diretos. Desses, 44 exerciam suas atividades normalmente, 02 foram admitidos no mês, 02 estavam aposentados por invalidez, 01 estava afastado por auxílio-doença e 15 estavam em gozo de férias. Além disso, houve a demissão de (02) colaboradores, a qual não faz parte da soma total do quadro disponibilizado no tópico III.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 393.387,00**, verifica-se decréscimo de R\$ 19.020,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS. Por fim, vale destacar que no mês corrente o adiantamento e o saldo de salário de abril/2022 foram pagos e o adiantamento de maio/2022 não foi pago no mês analisado.

O resultado do desempenho da atividade apresentada no **EBITDA** demonstrou prejuízo operacional de **R\$ 70.288,00**, sendo que ocorreu minoração no saldo negativo em 53% em relação ao mês anterior, justificado pelo acréscimo de 16% nas receitas brutas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 3,27** no mês de abril/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos "estoques – próprios", para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão da conta "**créditos fiscais**" **representar 77% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,52** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou redução no montante de R\$ 72.079,00, totalizando a monta de **R\$ 546.897,00**, tendo em vista a minoração ocorrida na conta "clientes", bem como houve a retração dos fornecedores nacionais, porém, em menor expressão.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou minoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$ 29.052.127,00**, contudo, evidenciou o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em maio/2022, com a ressalva sobre o montante contabilizado a título de "créditos fiscais" no ativo circulante.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo inferior a 1%, equivalente a R\$ 332.223,00 na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 88.945.524,00**.

Vale ressaltar que existe uma negociação em andamento com o credor Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o pagamento da dívida concursal, sendo certo que a última proposta encaminhada pela Recuperanda, em 23/06/2022, não foi aceita pela Banco credor, conforme já relatado no tópico I – *Da Reunião Periódica Virtual*, do presente relatório.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a majoração de 16% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 726.946,00** em maio/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro/2021 a maio/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 13% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da entidade registrou o valor de **R\$ 45.997.081,00**, com acréscimo de R\$ 51.296,00, sendo que a maior parte do aumento foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo.

No mês analisado, identificou-se devoluções de empréstimos do Sócio RUBENS MARQUES para a Recuperanda. De acordo com

informações prestadas pela Entidade, essas transações são realizadas para evitar o bloqueio de recursos financeiros.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de 1%, o equivalente a R\$ 334.427,00, e saldo final de **R\$ 47.256.898,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 1.259.817,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a maio/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 414.129,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de impostos e juros.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo (**DRE**). No mês em análise, houve diminuição do saldo negativo em 21%, equivalente a R\$ 75.879,00, totalizando o prejuízo contábil de **R\$ 283.131,00**.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve acréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 84,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia decorrente da COVID-19 conforme expostos em diversos itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Sobre as reclassificações dos valores concursais e extraconcursais, a Recuperanda efetuou a separação dos valores, contudo, ainda restam dúvidas, de modo que está sendo motivo de questionamento.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 13 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571